



# Fêmea

CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria

ANO III Nº 24

BRASÍLIA - DF

FEVEREIRO/95



**Encontro da Bancada Feminina no Congresso: reforço à pauta para as questões da mulher**

- Três questões básicas são discutidas na primeira reunião das parlamentares pág 2

• **CNDM – O barco não pode mais ficar à deriva pág 3**

- Confraternização de boas-vindas às novas parlamentares – início de mais uma etapa de trabalho no Congresso Nacional. Coquetel mostra disposição da bancada feminina pág 7

• **Conquistas e avanços no Parlamento Federal. Págs 6 e 7.**

- CFEMEA publica mais 2 livros: Guia dos Direitos da Mulher e Pensando Nossa Cidadania II - Proposições sobre os Direitos das Mulheres Legislatura 1991-1994 pág 12

• **IV Conferência Internacional da Mulher em Pequim '95. Visão e análise crítica da Plataforma de Ação em nível mundial, falhas e propostas págs 8, 9, 10 e 11**

## Editorial

Quem teve oportunidade de assistir às comemorações do Dia Internacional da Mulher, em Brasília, na Câmara Distrital e na Câmara dos Deputados pôde observar mudanças nas falas de alguns parlamentares que não se detiveram, como em anos passados, a citar a greve das têxteis em Nova Iorque, a caça às bruxas da Idade Média, a agradecer a mãe, a esposa, etc. Na primeira Casa, além de ter sido abordados temas presentes e prementes como a violência contra a mulher, que se apresenta como agressões físicas ou assédio sexual, foi dada oportunidade a mulheres dos diversos segmentos da sociedade para apresentarem seus testemunhos, na Tribuna da Assembléia Distrital. Na Câmara Federal, parlamentares trouxeram à tona assuntos também referentes à violência contra a mulher, aborto, esterilização, trabalho e saúde, além de ampliarem para temas econômicos, meio-ambiente e tantos outros, anteriormente considerados assuntos exclusivamente masculinos. Um deputado paulistano apresentou

índices estupefacentes da prostituição no Nordeste, notadamente na capital pernambucana. A bancada feminina abordou de forma taxativa a necessidade de reversão do quadro atual da situação da mulher brasileira.

O 8 de março é um dia ideal para refrescar a memória. Vamos lembrar que desde a promulgação da Constituição apenas 12 leis relativas aos direitos da mulher foram aprovadas pelo Congresso Nacional, embora tramitassem na legislatura passada 427 projetos sobre esta temática. Lembramos ainda que ao iniciar a nova legislatura importantes conquistas das mulheres brasileiras na Constituição Federal ainda não se concretizaram na legislação ordinária, e os Códigos Civil e Penal continuam tratando a mulher como uma cidadã de segunda categoria.

Não podemos esquecer também que os direitos da mulher foram temas de três CPIs (sobre esterilização de mulheres, sobre a violência contra a mulher e sobre a prostituição infantil), e de outros 13 eventos entre audiências públicas e seminários realizados no

Congresso. Mesmo assim, apesar de contarmos com um número razoável de parlamentares parceiros nesta luta, a questão dos direitos da mulher não tem obtido do Congresso Nacional, em seu todo, o tratamento prioritário que requer.

Neste ano em que as mulheres do mundo inteiro se mobilizam para a Conferência Internacional sobre a Mulher-Pequim'95, a realizar-se em setembro na China, o Parlamento, e em especial a bancada feminina cumpre importante papel na efetivação da Plataforma de Ação no que diz respeito a eliminação das discriminações à mulher na legislação brasileira.

Mas não é só a bancada feminina que precisa cumprir esse papel. O trabalho começa com a conscientização de cada um e de todos os cidadãos e cidadãs brasileiros. A luta pelos direitos da mulher deve ser diária e não faz parte de nenhum marketing para se vender ou comprar homenagens à mulher apenas no dia a ela dedicado. Daí a necessidade da conscientização dos direitos da mulher, tanto no dia 8 de março, ou de abril, maio...quanto no dia 9, 10, 11, 12...e todos os dias!

## Bancada Feminina busca prioridade às questões da mulher

A bancada feminina do Congresso já está articulada com vistas as questões ligadas aos Direitos da Mulher. No dia 16 de fevereiro, na sala de reuniões do Espaço Cultural da Câmara dos Deputados, as parlamentares reeleitas, as recém-eleitas e o CFEMEA discutiram como dar maior prioridade para estas questões na agenda política do Congresso Nacional.

Três assuntos básicos ficaram pautados: Regulamentação dos Direitos constitucionais da mulher e eliminação de todas as discriminações na legislação brasileira; O papel do Parlamento no processo preparatório e na implementação no Brasil das recomendações da IV Conferência Internacional sobre a Mulher, a realizar-se na China/Pequim, em setembro deste ano; Discussão sobre a reestruturação do órgão governamental que trata da questão da mulher..

### CFEMEA - CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ACESSORIA

SCN, Ed. Venâncio 3000, sala 602 - Brasília, DF

Telefone: (061) 225-1664 Fax: (061) 225-2336

Programa DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA

Equipe responsável:

Marlene Libardoni, Gilda Cabral, Guacira César de Oliveira, Iáris Ramalho Cortês e Malô Ligocki.

Conselho Consultivo:

Parlamentares: Deputada Benedita da Silva, Jandira Feghalli, Luci Choinacki, Maria Luiza Fontenele, Marilu Guimarães, Rita Camata, Sandra Starling e Socorro Gomes. Deputados José Genoíno e Nelson Jobim. Senadora Marluce Pinto e Senador José Paulo Bisol.

Feministas: Dóris Louise de Castro Neves, Florisa Verucci, Gilse Conzenza, Heleieth Saffioti, Lídice da Mata, Marah Régia, Maria Berenice Godinho Delgado, Maria Bethânia de Melo Ávila, Maria Tereza Augusti, Rosiska Darcy de Oliveira, Sílvia Pimentel, Sueli Carneiro e Zulaiê Cobra Ribeiro.

Comitê de Especialistas:

Ana Maria Costa, Dóris Louise de Castro Neves, Eleonora Menecucci de Oliveira, Elizabeth Garcez, Florisa Verucci, Isabel Grein, Leilah Borges da Costa, Márcia Camargo, Maria do Carmo Menezes, Maria do Socorro Jô Moraes, Paola Capelin Giuliano, Sarah Sorrentino, Sílvia Pimentel, Sônia Corrêa e Sueli Carneiro.

Conselho Editorial: Guacira César de Oliveira, Gilda Cabral e Malô Ligocki

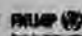
Jornalista: Dina Ferreira; Reg. 1317/1605/5 PE

Composição e Arte Final: Luis Gustavo Pedroza

Impressão: Gráfica Plano Piloto

Apoio: Fundação Ford e Fundação MacArthur.

Encarte Fêmea - Pequim '95

Apoio: Fundação MacArthur e 

# CNDM

## O BARCO NÃO PODE MAIS FICAR À DERIVA

• Gilda Cabral

Desde sempre, mas principalmente desde 1989, com a desarticulação do CNDM com o movimento de mulheres, e em 1992, com a ECO e a crescente participação das mulheres nas Conferências Internacionais da ONU, vêm-se debatendo alternativas para a incorporação das questões de gênero nas políticas públicas desenvolvidas pelo Governo.

Alguns aspectos, como por exemplo o papel e responsabilidades dos órgãos de governo, das ONGs e dos grupos de mulheres na definição, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas sociais não-discriminatórias, acredito, ainda precisam de mais debates, muitos encontros e seminários, para se ter uma definição mais clara. Mas com certeza, sabemos da importância

do espaço governamental para eliminarmos as discriminações de sexo na sociedade, e acho que, não podemos mais, simplesmente *ficar de mal* com o governo e deixar o CNDM por conta de burocratas ou de pessoas não comprometidas com a luta das mulheres.

Ainda lembramos, sem saudades, das infrutíferas negociações com o governo Itamar, para a reestruturação do CNDM. Desde 1989 nos processos de articulação e negociação do movimento de mulheres com o Governo Federal, várias propostas sobre o CNDM foram discutidas, debatidas e aperfeiçoadas. Em julho/94, no Seminário Nacional Políticas Públicas sob a Ótica de Gênero, promovido pelo Fórum de Conselhos, tirou-se uma proposta, endossada por 200 entidades, para



Gilda Cabral - Colegiado do CFEMEA

a criação de uma Secretaria para os Direitos da Mulher na Presidência da República.

No primeiro mês do Governo FHC, a então senadora Eva Blay fez vários contatos com dirigentes da Administração Pública Federal levando a proposta dessa Secretaria, adaptada a nova estrutura organizacional do atual governo.

## Proposta apresentada

Criação do **Programa para a Igualdade e os Direitos da Mulher**, vinculado à Presidência da República, com o objetivo de formular diretrizes, promover políticas e coordenar ações governamentais visando eliminar as discriminações de gênero e promover a condição social, política, econômica e cultural da mulher

Para implantar este Programa, o Governo teria a seguinte estrutura organizacional:

- Conselho do Programa para a Igualdade e Direitos da Mulher
- Secretaria Especial na Casa Civil da Presidência da República
  - Subsecretarias em todos os ministérios civis
  - Sistema para a Igualdade e os Direitos da Mulher, integrado pela Secretaria Especial, as Subsecretarias dos ministérios e o Conselho.

Inicialmente, o Programa seria implantado em oito ministérios: da Agricultura, Abastecimento e da Reforma Agrária; da Educação e do Desporto; da Indústria, do Comércio e do Turismo; da Justiça; do Meio Ambiente,

dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal; do Planejamento e Orçamento; da Saúde e do Trabalho.

## Composição e funções do Conselho do Programa

O Conselho, com finalidade consultiva, seria integrado:

- pela Secretária Especial, que o presidiria. A Secretária será de livre nomeação e exoneração do Presidente da República.
  - pelas Subsecretárias dos ministérios onde o Programa esteja implantado;
  - por até 10 representantes dos órgãos estaduais ou municipais da condição feminina, sendo dois representantes por região geográfica do País;
  - por 17 membros da sociedade civil, representantes das diferentes categorias e segmentos do movimento organizado de mulheres
- As conselheiras representantes da sociedade civil, serão indicadas por entidades de sua categoria e designadas

pelo Presidente da República e terão mandatos coincidentes de quatro anos.

De acordo com a proposta, o Conselho do Programa para a Igualdade e os Direitos da Mulher, terá as seguintes competências:

I - propor e opinar sobre políticas de combate a discriminação de gênero e de incentivo à igualdade;

II - definir ações prioritárias para alcançar a igualdade entre mulheres e homens;

III - promover campanhas de conscientização pública para o combate a todas as formas de discriminação;

IV - estimular e apoiar a criação de conselhos estaduais e municipais da condição feminina;

V - manter canais permanentes de relação com o movimento organizado de mulheres, apoiando e estimulando suas atividades;

VI - elaborar seu regimento interno

## O Sistema

As atividades do Governo Federal destinadas a eliminar as discriminações de gênero e promover a condição social, política, econômica e cultural da mulher, serão organizadas sob a forma de Sistema, cujo órgão central é a Secretaria Especial e os órgãos setoriais, as Subsecretarias dos ministérios, que são subordinadas administrativamente ao respectivo Ministro de Estado a que pertencerem, vinculando-se todos tecnicamente ao órgão central do Sistema.

O modelo sistêmico permite uma melhor coordenação e integração das atividades nas diferentes áreas. As funções básicas do Sistema para a Igualdade e os Direitos da Mulher são:

I - normatizar e orientar as ações do Programa;

II - monitorar e supervisionar as políticas e ações de Governo para o Programa para a Igualdade e Direitos da Mulher;

III - fiscalizar o cumprimento da legislação existente que coíbe qualquer forma de discriminação;

## A Secretaria Especial na Presidência da República

A Secretaria Especial é o órgão central do Sistema e tem as seguintes competências:

I - coordenar as ações de Governo relativas ao Programa para a Igualdade e os Direitos da Mulher;

II - orientar os órgãos setoriais sobre as ações governamentais nas suas respectivas áreas;

III - coordenar a elaboração e acompanhar a execução do Programa para a Igualdade e Direitos da Mulher, contemplando as experiências e reivindicações elaboradas e sistematizadas pelos movimentos de mulheres;

IV - promover intercâmbios e celebrar convênios com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, objetivando difundir e implementar as ações do Programa;

V - desenvolver um sistema de informação sobre a temática da mulher e a incorporação da perspectiva de gênero nas políticas públicas que facilitem e orientem a elaboração e execução das políticas, planos e programas governamentais;

VI - receber, examinar e encaminhar para providências dos órgãos competentes, denúncias relativas à discriminação de gênero, raça e etnia;

VII - estimular, apoiar e desenvolver estudos, pesquisas e debates sobre a condição de gênero e ações visando a promoção da igualdade;

VIII - promover a formação e capacitação do servidor público federal no planejamento e execução de políticas públicas que incorporem as relações de gênero, raça e etnia;

### As Subsecretaria dos Ministérios

São os órgãos setoriais do Sistema, competindo:

I - propor e supervisionar as ações do Programa para a Igualdade e Direitos da Mulher em seus respectivos ministérios;

II - manifestar-se sobre as políticas e ações governamentais em sua área de atuação, sob a ótica de gênero;

III - monitorar e fiscalizar o cumprimento e a incorporação das diretrizes do Programa para a Igualdade e Direitos da Mulher nos programas e ações desenvolvidas em seu ministério;

Hierarquicamente, as Subsecretarias estão no terceiro escalão na hierárquica dos ministérios, igual às Subsecretarias de Planejamento e Orçamento. Isto significa que as dirigentes teriam cargos de confiança (DAS-5) elevado e também condições de participar das reuniões da cúpula dirigente de cada Ministério.

## O CNDM

A proposta propõe a extinção do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher- CNDM do Ministério da Justiça, transferindo suas atribuições e o Fundo Especial dos Direitos da Mulher, criado pela Lei nº 7.353, de 29/8/85, para atender as necessidades do Programa para a Igualdade.

## Os Cargos

A proposta encaminhada, propõe a criação dos cargos necessários por transformação dos cargos existentes nos ministérios e instituições extintas pelo atual Governo, o que não acarretaria aumento de despesas, nem fere a atual política de contenção de despesa do governo FHC.

O número de cargos propostos, nada tem de exagerado. Na Secretaria Especial da PR, se propõe 17 cargos de direção (1 secretaria especial, 2 diretoras, 4 coordenações gerais, 5 chefes de divisão e 5 assessores) e em cada Ministério onde será implantado o Programa,

se propõe 6 cargos de direção (1 subsecretária, 2 coordenadoras e 3 assessoras).

## A Mulher no Programa de Governo de FHC

Textualmente, diz o programa do atual Governo: "Para dar suporte e reafirmar o compromisso com a implementação de ações concretas com vistas a uma melhor integração da mulher na sociedade brasileira, será redefinido e valorizado o papel do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM" e detalha as políticas públicas em relação à mulher para as áreas de Saúde, Trabalho, Habitação, Educação e Violência Contra a Mulher (veja pág. 3 FEMEA Nº 20, out/94).

A proposta apresentada, de uma Secretaria na Presidência, teria condições de coordenar e integrar, de maneira mais eficaz, as ações governamentais em todas estas áreas. A idéia de Sistema, não é coisa nova na Administração Pública Federal. Existe desde 1967 com a reforma administrativa do Decreto-Lei 200. Só se garante continuidade nas ações governamentais, penetrando na burocracia, institucionalizando, entrando na máquina e capacitando funcionários públicos nas questões de gênero.

Um Governo que tem em seu programa, na área de saúde da mulher, a criação de "um programa de emergência para diminuir a mortalidade materna e instalar, em todos os hospitais públicos, serviços de atendimento para os casos de aborto previstos em lei" demonstra sensibilidade à temática da mulher. O que nós mulheres devemos estar atentas é para o real cumprimento do programa de campanha de FHC, garantindo o necessário espaço institucional.

## Porque um espaço na Presidência

Como em qualquer organização, na burocracia governa-

mental, o poder e o espaço político é conquistado, nunca é doado graciosamente. Os dirigentes públicos detêm menor ou maior poder como consequência dos resultados concretos que apresentam de seu trabalho e só poderão apresentar resultados, se tiverem recursos (financeiros, humanos, materiais) e força política para desenvolver suas ações.

O atual CNDM não tem nenhum poder e nem uma estrutura organizacional que o capacite a apresentar resultados. Na legislação em vigor, o CNDM tem apenas um órgão de deliberação coletiva e todo apoio técnico e administrativo lhe é dado pela Secretaria da Cidadania do Ministério da Justiça que atende mais sete Conselhos.

O CNDM foi eficiente até 1989, porque tinha estrutura de órgão da Presidência: podia requisitar funcionários, tinha autonomia administrativa e financeira, tinha cargos DAS, etc. Apesar do inquestionável papel junto ao Legislativo e o sucesso obtido junto à Constituinte, não podemos deixar de reconhecer o tímido desempenho que o CNDM teve no Executivo para implantação de políticas públicas não discriminatórias. O CNDM não teve, sequer, condições de interferir no Ministério da Saúde e tornar o PAISM uma realidade.

Nós, mulheres, queremos a incorporação da perspectiva de gênero nas ações governamentais. Não nos interessa um Conselho de notáveis. Não nos interessa uma

vitruve. Queremos um espaço institucional com condições efetivas de sensibilizar o alto escalão governamental, negociar e implementar políticas e ações efetivas para suprimir as desigualdades de oportunidade da mulher brasileira. Não queremos mais ser apenas objeto da ação do governo, queremos ser o sujeito dessa ação.

Não interessa que nome tenha a unidade organizacional do Executivo Federal — Secretaria, CNDM, etc. O Governo precisa entender que a tão falada *parceria* com a sociedade civil, neste caso, é fundamental, pois é nela onde se encontra o conhecimento acumulado da temática. Entretanto, só isto não basta. O governo deve demonstrar que tem vontade política para atacar a questão e garantir reais condições de ação dessa unidade: recursos humanos, financeiros e organizacionais.

Em audiência com o Ministro da Justiça, Néelson Jobim, no dia 22/2/95, as parlamentares federais acertaram a formação de uma Comissão tripartite — Executivo, parlamentares e organizações de mulheres. Em 8/3/95, as parlamentares enviaram ao Ministro da Justiça a sugestão dos nomes para compor esta **Comissão Transitória** que vai discutir as diretrizes e funcionamento do CNDM.

Estamos confiantes nos resultados desta Comissão.

• Gilda Cabral é integrante do Colegiado do CFEMEA

## Os nomes sugeridos pelas parlamentares

- Deputada Alzira Ewerton (suplente)
- Deputada Marta Suplicy (titular)
- Senadora Emília Fernandez (suplente)
- Senadora Júnia Marise (titular)
- Edna Roland - Geledés
- Gilze Consenza - União Brasileira de Mulheres
- Leila - Confederação das Mulheres
- Lourdes Barreto - Movimento de Prostitutas de Belém do Pará
- Margareth Arilha - Comissão de Cidadania e Reprodução
- Maria José Araújo - Rede Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos
- Rosiska Darcy de Oliveira - Combatom
- Tereza Ferreira da Silva - Fórum de Conselhos

Congresso Nacional

## Conquistas e avanços no Congresso

Inúmeras vezes falamos aqui no Fêmea sobre a falta de prioridade que a temática dos direitos da mulher tem no Parlamento Federal. Repetimos à exaustão que apenas 12 leis foram editadas, contra 427 proposições legislativas, relativas aos direitos da mulher, que tramitaram no Congresso Nacional no período de 1991-1994. E porque o otimismo? Onde estão os avanços?

Estão na constatação de que na legislatura passada os temas: direitos reprodutivos, planejamento familiar, esterilização, aborto, violência contra a mulher, creche, união estável, os direitos da trabalhadora (especialmente a trabalhadora doméstica e a rural), discriminações no acesso ao mercado de trabalho, entre tantos outros, entraram na pauta de discussão do Congresso. Foram três CPIs e mais de 10 seminários e audiências públicas realizados e quase cem projetos aprovados na Câmara ou no Senado e que continuam tramitando na atual legislatura, dos quais citamos:

### Projetos de Lei já aprovados na Câmara dos Deputados que estão sendo apreciados agora pelo Senado Federal

#### Saúde

- Regulamentando as Ações de Planejamento Familiar, de autoria do Dep. Eduardo Jorge - PT/SP e de mais seis deputadas (PLC 114/94=PL 209/91)
- Realização do exame de DNA na rede hospitalar pública, de autoria da Dep. Socorro Gomes - PCdoB/PA (PLC 118/94= PL 3692/93)
- Atendimento pré-natal e parto, de autoria do Dep. Fábio Raunheitt - PTB/RJ (PLC 61/93= PL 1665/91)

#### Trabalho

- Criminaliza e multa a exigência de atestado de esterilidade e exame de gravidez de autoria da Dep. Benedita da Silva - PT/RJ (PLC 83/94= PL 229/91)
- Readmite o empregado demitido por discriminação de autoria do Dep. Tarso Genro - PT/RS (PLC 142/94= PL 3113/89)
- Ratificação de Convenção da OIT - Recomendação 123, sobre igualdade de oportunidade para mulheres com encargos familiares, do Executivo Federal (PDS 12/88= PDC 13/88)
- Estabilidade da bolsista no

período da Licença-Gestante de autoria do Dep. Florestan Fernandes - PT/SP (PLC 45/91= PL 2405/89)

- Regulamenta os direitos constitucionais do Trabalhador Doméstico de autoria da Dep. Benedita da Silva - PT/RJ (PLC 41/91= PL 1626/89)

#### Previdência Social

- Auxílio-natalidade apenas para quem faz o exame pré-natal, de autoria do Dep. Arnold Fioravanti - PPR/SP (PLC 35/93= PL 1531/89)

#### Creche

- Garantia de atendimento em creche e pré-escola às crianças de 0 a 6 anos. Quatro projetos. Dois no projeto de lei da LDB: de autoria do Dep. Octávio Elísio - PSDB/MG (PLC 101/93= PL 1258/88) e do Sen. Darcy Ribeiro - PDT/RJ (PLS 67/92) e outros dois de autoria da CPI do Extermínio de Crianças (PLC 112/92= PL 2802/92) e do Dep. Carlos Cardinal - PDT/RS (PLC 211/93= PL 1231/88)
- Creche nos estabelecimentos penais, de autoria da Dep. Benedita da Silva - PT/RJ (PLC 46/93= PL 2347/91)

- Incentivo fiscal a empresa que mantiver creche e pré-escola de autoria do Dep. Jabes Ribeiro - PSDB/BA (PLC 22/95= PL 2881/92)

#### Área Civil

- Capacidade civil da mulher. Dois projetos de autoria do Executivo Federal (PLC 222/93=PL 4782/90=MSC 144/90), sobre a capacidade jurídica da mulher e a igualdade dos cônjuges e o PLC 118/84=PL 634/75=MSC 387/75 que institui o Código Civil.
- Regulamentando a União Estável, de autoria da Dep. Beth Azize - PMDB-AM (PLC 84/94 = PL 1888/91)
- Família. De autoria do Dep. Mendonça Neto-PDT/AL (PLC 38/94=PL3417/92) para agilizar os processos de inventário.

#### Área Penal

- Crimes Sexuais contra menor de autoria da Dep. Rose de Freitas - PSDB/ES (PLC 08/94= PL 1374/91)
- Agrava pena para os crimes cometidos contra mulher grávida de autoria do Dep. Giovanni Borges - PFL/AP (PLC 24/93= PL 2797/89)

## Projetos de Lei já aprovados no Senado Federal que estão sendo apreciados agora pela Câmara dos Deputados

### Saúde

- Regulamentando as Ações de Planejamento Familiar, de autoria da Senadora Eva Blay - PSDB /SP (PL 4377/93= PLS 28/93)
- Criando o programa de atenção integral à saúde do servidor público, de autoria do Executivo Federal (PL 4379/94= MSC 1068/93)

### Trabalho

- Ratificação de Convenção da OIT - Recomendação 165 sobre igualdade de oportunidades para trabalhadores de ambos os sexos com encargos de família, do Executivo Federal (MSC 114/87)
- Considera contravenção penal a exigência de exame de gravidez de autoria do Sen. Maurício Correa - PDT/DF (PL 3032/92= PLS 174/91)
- Estende à mãe adotiva de criança menor, o direito à Licença-Gestante de autoria da Sen. Eunice Michilles - PDS/AM (PL 1636/89= PLS 114/82)
- Ratificação de Convenção

171 da OIT relativa ao trabalho noturno da mulher, do Executivo Federal (MSC 344/91)

- Trabalhadores Domésticos. Dois Projetos. Um estendendo à categoria o seguro de acidente de trabalho, de autoria do Sen. Fernando Henrique Cardoso - PSDB/SP (PL 1816/91=PLS 81/91) e outro, abatendo do Imposto de Renda as despesas com o empregado doméstico, de autoria da Sen. Marluce Pinto - PTB/RR (PL 3250/92= PLS 272/91)

### Área Civil

- Capacidade jurídica da mulher e igualdade entre os cônjuges, de autoria do Sen. Fernando Henrique Cardoso - PSDB/SP (PL 1815/91=PLS 377/89).
- Pensão de Alimentos. Do Executivo Federal (PDC 408/94= MSC 387/93) ratificação da Convenção Interamericana sobre Obrigação Alimentar de 1989.
- Família. Quatro projetos. Dois sobre divórcio de autoria do Dep.

Valdenor Guedes-PP/AP (PL 4409/94) e do Sen. Márcio Lacerda - PMDB/MT (PL4204/93= PLS 20/93), um sobre apelido do cônjuge da Dep. Sandra Starling-PT/MG (PL 1134/91) e outro que dispensa o pacto antenupcial do Dep. Jurandir Paixão - PMDB/SP (PL 945/91)

- Prioridade de atendimento para Idoso, Gestante e Deficientes. Dois projetos de autoria do Sen. Francisco Rollemberg - PMN/SE (PL 3403/92=PLS297/91) e Dep. Matheus Iensen - PSD/PR (PL 2857/89)

### Área Penal

- Criminaliza as discriminações por motivo de sexo, etnia e raça de autoria da Dep. Benedita da Silva -PT/RJ (PL 4366/93)
- Crimes contra a liberdade sexual. Dois projetos originários da CPI da Violência Contra a Mulher (PL 4429/94 e PL 4391/94)
- Crimes Sexuais contra menor, de autoria do Sen. Élcio Álvares - PFL/ES (PL 4104/93= PLS 343/91)

O entusiasmo para agilizar essa agenda no Congresso começou com um coquetel de boas-vindas no dia 15 de fevereiro na residência da deputada Fátima Pelaes, PFL/AP. O encontro promovido pelo CFEMEA reuniu as deputadas reeleitas e as recém-chegadas. Mesmo descontraídas o assunto girou em torno de trabalho, e a bancada feminina aproveitou a presença do presidente da Câmara dos Deputados, Luis Eduardo Magalhães, cobrando maior integração junto ao Congresso, nas propostas relacionadas às questões da mulher.



Da esquerda para direita: Ceci Cunha -PSDB/AL; Célia Mendes - PPR/AC; Dolores Nunes - PP/TO; Marisa Serrano - PMDB/RS; Jandira Feghali - PC do B/RJ; Zila Bezerra - PMDB/AC; Maria Valadão - PPR/GO; Fátima Pelaes - PFL/AP; Sen. Emília Fernandes - PTB/RS; Sen. Benedita da Silva - PT/RJ; Marinha Raupp -PSDB/RO; Pres. da Câmara dos Deputados -

Luis Eduardo Magalhães - PFL/BA; Ana Júlia - PT/PA; Maria Elvira -PMDB/MG; Simara Ellery - PMDB/BA; Marilu Guimarães - PFL/MS; Vanessa Felipe - PSDB/RJ; Elcione Barbalho - PMDB/PA. Presentes também Martha Suplicy - PT/SP; Tetê Bezerra - PMDB/MT; Yêda Crusius - PSDB/RS; Telma de Souza - PT/SP e Socorro Gomes -PC do B/PA.

# Fêmea Pequim' 95

## Visão crítica da última versão da Plataforma de Ação em nível mundial

A Coordenação da América Latina e Caribe convocou durante a primeira semana de fevereiro um grupo de trabalho para revisar o Projeto de Plataforma de Ação em nível mundial da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, revisão que se consolidará em Reunião Satélite em Nova Iorque antes da consulta das ONGs, (13/14 de março) o que permitirá contar com um instrumento de negociação apropriado.

Desta primeira leitura crítica do Projeto de Plataforma de Ação constatamos que se há incorporado os avanços que o movimento de mulheres tem logrado nas Conferências e Cúpulas precedentes.

A maioria dos diagnósticos que antecedem aos objetivos estratégicos e às ações estratégicas de cada área do documento, tende a eludir a utilização de uma linguagem mais de acordo com os conceitos já aprovados em Conferências ou Cúpulas prévias tais como: desenvolvimento sustentável, erradicação da pobreza, a saúde como direito humano, a igualdade e equidade entre homens e mulheres em todas as esferas da vida, os efeitos das políticas de ajuste, etc.

**Falhas** - O documento não contempla a diversidade e pluralidade das mulheres, fazendo-as parecer como um conjunto homogêneo não-diferenciado por classes, etnias, idade, cultura ou interesses. O

problema se torna mais grave em relação aos objetivos e aos detalhes das ações. Por exemplo: Objetivo estratégico que diz:

"adotar e manter políticas macroeconômicas e estratégias de desenvolvimento que reflitam as necessidades e esforços das mulheres para superar a pobreza"

ao invés de referir-se à luta das mulheres para alcançar a sua plena autonomia econômica no que implica, igualdade de oportunidades em todas as esferas da vida econômica.

Nas áreas relativas a pobreza só se mostram ações paliativas e não se formulam marcos econômicos que permitam o desenvolvimento das mulheres nesse setor. Contém apenas ações destinadas a "melhorar" as condições das mulheres pobres, sem tocar nos modelos econômicos, na divisão sexual do trabalho e muito menos nas novas formas de discriminação escondidas nas práticas econômicas influenciadas pelas políticas de globalização, tais como contratos temporários, trabalhos domésticos, etc.

Este objetivo estratégico, relaciona temas discutidos largamente sobre se vale a pena incluir modificações que só melhorariam a redação, mas não substituiriam a proposta de análises e das ações que dela se desprendem. Melhor seria

modificar totalmente, perspectivas e ações. Estamos fazendo várias consultas às redes que participam desta cúpula e propondo ações durante a mesma Prepcom para incorporar estas propostas e avanços.

**Saúde** - Na área da saúde não há dispositivo que se refira a interrupção da gravidez, uma das causas mais significativas da mortalidade materna no mundo.

Ao ignorar o tema, interrupção da gravidez, o Projeto de Plataforma de Ação em nível mundial está mais



atrasado do que já avançamos, com tanta dificuldade, na Conferência Internacional de População e Desenvolvimento (ICPD), pelo que achamos necessário assegurar que todas as delegações apoiem a inclusão da linguagem e os resultados da Conferência do Cairo nesta área do plano.

É importante também enfatizar que os serviços de saúde não só devem ter uma cobertura maior, como também alta qualidade.



**Direitos Econômicos** - As ações relacionadas com o Objetivo Estratégico :

"Assegurar os direitos econômicos das mulheres se limitam à promoção das iniciativas individuais e micro-empresariais".

Toda esta seção está impregnada de um desmesurado elogio às potencialidades do setor informal da economia e as supostas habilidades das mulheres para obter benefício deste setor, considerando-se como únicos obstáculos o acesso ao crédito e/ou o conhecimento de técnicas empresariais.

Consideramos que esta área deve ser reformulada radicalmente relevando a importância de fomentos políticos de emprego produtivo para as mulheres, assim como o cumprimento dos acordos internacionais que garantam o direito ao trabalho, a organização sindical e a seguridade social.

Neste ponto deve enfatizar-se também a necessidade de implementar ações positivas destinadas a aumentar o número de mulheres em postos de trabalho onde estão sub-representadas, assim

como todas as medidas que reforcem sua capacidade de negociação e sua liderança no interior dos sindicatos.

É necessário também ações diretamente focalizadas a superar a atual divisão sexual do mercado de trabalho gerando políticas públicas que incrementem o acesso das mulheres em áreas de tecnologia de ponta, consideradas como masculinas, assim como o desenvolvimento de serviços sociais que respondam às necessidades das/dos trabalhadores com responsabilidades familiares, tais como a criação de instâncias de cuidado infantil com horários de atenção adequados às necessidades das mulheres e campanhas de conscientização sobre a responsabilidade de todos os membros da família nas tarefas domésticas.

**Espaço Governamental** - No objetivo estratégico relacionado com a criação e o apoio dos mecanismos governamentais é importante explicar que estas devem:

- a) Ser instituídas ao mais alto nível e contar com orçamentos estatais a fim de garantir suas possibilidades de coordenação, supervisão e com o resto das instâncias do Governo, e,
- b) recrutar pessoal capacitado e/

ou capacitar o pessoal em assuntos do gênero.

No objetivo estratégico "promover uma cultura de paz" não se faz menção às formas de violência relacionadas com grupos étnicos, raciais, religiosos e sexuais que são vítimas de práticas intolerantes, homofóbicas, lesbofóbicas, racistas e xenofóbicas em todo o mundo.

Gerar uma cultura de paz está intimamente relacionado com o desenvolvimento de atitudes de tolerância para costumes e práticas sociais coletivas não-prioritárias.

**Meio-ambiente**-As ações relacionadas com o Objetivo Estratégico Meio Ambiente, constituem uma repetição de aspectos já incluídos na Agenda 21. Em alguns casos enfatizam desproporcionalmente a "suposta" responsabilidade das mulheres no manejo do meio-ambiente. Esperamos que estas idéias gerais sejam de utilidade para iniciar o debate e a negociação política com as delegações oficiais que assistirão a PrepCom, garantindo assim a preservação dos avanços obtidos no foro das ONGs de Mar del Plata e no Programa de Ação Regional, resultado da reunião de novembro no Chile.

### Agenda Nacional

- **30 de março** - Data-limite para os Fóruns Estaduais de Mulheres apresentarem suas propostas para a elaboração do Documento das Mulheres Brasileiras.
- **29 a 30 de abril** - Reunião da Articulação de Mulheres Brasileiras para Beijing' 95, em Brasília, para sintetizar as propostas e finalizar a preparação da Conferência Nacional.
- **18 a 21 de maio** - Realização da Conferência de Mulheres Brasileiras Rumo a Beijing' 95, no Rio de Janeiro.

### Agenda Internacional

- **13 a 24 de março** - Realização da última reunião do Comitê Preparatório da IV Conferência Mundial sobre a mulher, da ONU, em Nova Iorque.
- **30 de abril** - Data-limite para a inscrição das organizações não-governamentais no Fórum Paralelo da IV Conferência, em Pequim.
- **4 a 15 de setembro** - IV Conferência Mundial sobre a Mulher, em Pequim, China.

## Mulheres brasileiras se preparam para Beijing

Em setembro, mulheres de todo o mundo estarão presentes à IV Conferência Internacional das Nações Unidas sobre a Mulher - "Ação para a Igualdade, Desenvolvimento e Paz" que acontecerá em Pequim, na China.

No Brasil, as mulheres estão se organizando, por Estado, discutindo em encontros e seminários o que será levado para esta Conferência Internacional.

**Rio Grande do Sul**- A Articulação de Mulheres Brasileiras rumo à Beijing continua mobilizando as mulheres em todo o País. Nos dias 29 e 30 de janeiro aconteceu mais uma reunião do Comitê Nacional, desta vez em Porto Alegre, onde representantes de 11 estados: Acre, Pará, Bahia, Mato Grosso, Pernambuco, Ceará, Minas Gerais, Distrito Federal, Goiás, Rio de Janeiro, e é claro, Rio Grande do Sul. Encontros e seminários estão na agenda de março em diversos Estados como desdobramento dessa preparação e com o objetivo de subsidiar o roteiro do documento nacional feito pela comissão de São Paulo.

**São Paulo** - Sessenta mulheres da capital e do interior de São Paulo debateram no último dia 4 de fevereiro, no I Seminário Estadual, as Conferências Mundiais e as Propostas das Mulheres. Os temas versaram sobre: Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio de Janeiro, 1992); Democracia e Direitos Humanos (Viena, 1993); População e Desenvolvimento (Cairo, 1994) e Desenvolvimento Social (Copenhague, 1995).

O objetivo foi alcançado: resgatar a proposta das mulheres no percurso das conferências, a fim de levantar o que há de mais relevante no enriquecimento das discussões em direção a **Beijing 95** e ao fortalecimento da articulação no movimento feminista.

**Paraíba** - Movimento de Mulheres: 20 anos de História- Com este tema o Fórum de Mulheres do estado iniciou os preparativos para a Conferência em Beijing.

Em fevereiro, 17 mulheres representando 13 entidades/grupos de toda a Paraíba decidiram que o número de participantes por grupos, para o Encontro, seria de duas mulheres e mais 12 vagas para as feministas que não estão ligadas a nenhuma entidade, perfazendo um total aproximado de 70 pessoas. Nessa mesma reunião concordaram também continuar esses trabalhos, mesmo após a Conferência, uma vez que a

criação de um Fórum de Mulheres na Paraíba é considerada uma experiência inédita. As mulheres, organizadas, vão continuar discutindo e encaminhando suas reivindicações aos órgãos competentes, nos assuntos ligados à saúde da mulher, violência, educação, trabalho, etc.



O Fórum está fazendo também um trabalho de cadastramento de todos os grupos que atuam com mulheres, seja na questão de gênero ou não, tais como: clubes de mães, comissão de mulheres de sindicatos, grupos feministas e os demais. 24 grupos já se cadastraram.

**Rio de Janeiro** - Representantes de comunidades de todo o Brasil estarão reunidas no Rio de Janeiro entre os dias 10 e 15 de abril para um encontro de trabalho e planejamento. O tema **SAÚDE DA MULHER INDÍGENA E DESENVOLVIMENTO: UM DIREITO NOSSO** será debatido por diversas entidades governamentais e não-governamentais. A abertura do encontro será no Museu do Índio com uma palestra da diretora da entidade. Dra Jussara Gomes; prof. José Flávio Pessoa, da UERJ; a presidente do GRUMIN - Grupo Mulher e Educação Indígena, Eliane Potiguara e o líder indígena Vítor Peruari (Bakairi).



Mulher Negra e Pequim '95 - da Informação à Ação  
Geledés - Instituto da Mulher Negra

## Branças e negras: semelhantes, porém diferentes

• Matilde Ribeiro

Quem é essa mulher negra que historicamente compôs a vida cotidiana e as lutas sociais como figura anônima, salvo raríssimas exceções, carregando os fardos da opressão de gênero, raça e classe?

A identidade de gênero, raça e classe é construída e recriada historicamente; não são portanto, processos homogêneos. As desigualdades são socialmente aceitas como parte da "natureza dos indivíduos", expressando-se no imaginário social, como por exemplo, a associação de atributos a determinados grupos sociais: fragilidade e docilidade para as mulheres, pouca inteligência e subserviência para os negros.

Nas estruturas de poder, status, salários e oportunidades, os segmentos se inserem numa ordem hierárquica incontestável: Homem branco, mulher branca, homem negro, mulher negra. Desta forma o estereótipo de fragilidade não se aplica. Desde a escravidão, a mulher negra esteve associada ao trabalho para a subsistência própria e a de seu grupo familiar, e a chefe de família mais frequentemente do que a branca. O nível educacional não é indicador suficiente para inserção da mulher negra no mercado de trabalho, pois a aparência física é determinante para grande parte das ocupações que aspira, basta lembrar os anúncios de emprego requisitando a famosa "boa aparência".

**Simbologia** - Para os negros, a pele escura, o cabelo "pixaim" e as demais características aliadas aos aspectos sociais e culturais geram uma simbologia (preto, sujo, mau, lutuoso e triste, em oposição ao branco, associado a pureza,

bondade, paz e serenidade). Para os primeiros, associam-se além da feiura, a subalternidade. Já a mulher negra vive esta situação com ambiguidade: é rejeitada pela cor, enquanto muitas vezes, especialmente a mulata, é vista como disponível e sedutora, atribuindo-lhe o "ser quente" e "boa de cama", entretanto desprovida de desejo próprio, feita para servir o outro; desde menina raramente é a escolhida para brincar, dançar, namorar ou casar.

A relação feita comumente é a de atribuição a uma suposta "animalidade", os corpos dos negros são vistos como mais próximos do reino animal, distante portanto da racionalidade e inteligência. Não é difícil, a partir dessa visão, associá-los ao trabalho, em geral pesado e desqualificado. Assim como também não é difícil impor barreiras, que impeçam um acesso efetivo ao mercado de trabalho, e por que não dizer, também ao mercado afetivo-sexual.

**Pergunta** - Esses resultados concretos para a vida da população negra em geral e das mulheres negras em particular, têm sido contestado historicamente. Cabe-nos a pergunta: Quem é essa mulher negra que se destaca nos últimos anos como um setor emergente no movimento social brasileiro?

São negras de todos os tons de pele; diferentes condições de trabalho, salário, níveis de instrução, originária de diversos movimentos sociais como o negro, o feminista, sindical, popular, partidário entre outros.

Fala-se atualmente da existência de um movimento de

mulheres negras autônomo, independente; porém considera-se que tal movimento encontra-se ainda em construção. Muitas são as arestas a serem aparadas, seja dentro de sua própria organização, ou na prioritária articulação com o movimento negro e feminista e outros.

Essas reflexões devem fazer parte dos processos do movimento feminista no Brasil no contexto da "Avaliação da década da mulher", em função do processo de organização para a IV Conferência Mundial em Beijing/China em setembro deste ano.

**Alterações** - Considera-se que positivamente muitas alterações ocorreram, constatando-se uma maior participação das mulheres no mercado de trabalho, nos espaços instrucionais, na vida pública, o que tem facilitado significativamente o processo de "libertação e autonomia política e econômica das mulheres".

Porém é sempre bom lembrar de que estamos falando; é importante considerar que devido as condições sociais e raciais, as mulheres não têm os mesmos tratamentos e oportunidades na sociedade.

Sendo assim, alguns princípios devem ser assimilados e postos em prática, na perspectiva de mudança social para os chamados setores excluídos (mulheres, negros e negras, entre outros): a consideração dos indivíduos como sujeitos de sua própria história, a busca da garantia de auto-determinação, a conquista de auto-estima e valorização pessoal.

• Matilde Ribeiro integra a equipe técnica do SOF-Sempreviva Organização feminista, e, atua nos movimentos negro, feminista e de mulheres negras.

## ACONTECENDO

**Guia Prático** - Chega ao mercado o **Support**. Um guia sobre agências financiadoras para ONGs, fruto da iniciativa conjunta da Associação Pró-Bocaina e do Instituto Amankai de Estudos e Pesquisas. A publicação contém cerca de 100 agências, com todas as informações necessárias para solicitação de financiamento.

Visando democratizar informações, até então restritas a um número limitado de pessoas, o **Support** apresenta agências que financiam e cooperam com projetos em diversas áreas, tais como: desenvolvimento, saúde, educação, meio-ambiente, agricultura e direitos humanos.

O guia não tem fins lucrativos, portanto, a renda obtida com sua venda cobrirá os custos de produção e também da atualização que será periódica. Para elaborá-lo, 700 cartas foram enviadas à agências no Brasil e exterior.

Solicitações para Caixa Postal - 1- CEP 12850-000- Bananal/SP. Cada exemplar custa R\$17,00 -cheque nominal à Associação Pró-Bocaina. Para fins de cadastro e recibo, envie o nome completo, endereço, CPF e telefone. Maiores informações : (011) 814-6326 com Guida e (011) 816-4805, com Lia.

**Outro Olhar** - A Rede de Informação Um Outro Olhar- dentro da campanha de prevenção a doenças sexualmente transmissíveis e AIDS está distribuindo folheto informativo para mulheres que transam com mulheres. O cartaz com o slogan "Transe seguro, transe gostoso", faz parte do projeto **Mulheres e Mulheres: Prazer sem Medo**, financiado pelo PN - DST/AIDS do Ministério da Saúde. Quem quiser o informativo é só pedir para Rede de Informação um Outro Olhar, Caixa Postal 65.092-CEP 01390-970 -São Paulo, SP, Brasil.

Há também um serviço de atendimento telefônico, **Linha da Saúde**, (011)251-2838, das 9 às 13 horas.

**Cartilha** - O Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador-CETRA acaba de lançar a cartilha **CORPO, Conhecer para viver melhor**. O objetivo é contribuir como suporte às

discussões junto aos grupos de mulheres trabalhadoras rurais de cinco municípios da Região de Itapipoca. Além disso, a publicação também é dirigida aos grupos de base, orientando-os a respeito do conhecimento do corpo, dos cuidados com o mesmo e das DST's.

**Sede nova** - Após quatro anos de desativação o CEVAM - Centro de Valorização da Mulher- reabre suas portas, com sede e telefones próprios.

A nova sede fica na Rua 3, N. 351- Centro - Galeria Ed. Rural, sala 06, (frente ao Mercado Central) Fone: 212-5154 Goiânia-GO. Plantão permanente para apoio às mulheres em casos de desemprego, falta de creches, injustiças trabalhistas, violências físicas e intelectuais, discriminação, preconceito e outros.

Todas as quintas-feiras tem reunião às 18:30 e aos sábados, às 16 horas.

**Guia** - O Centro Feminista de Estudos e Assessoria - CFEMEA estará lançando no Dia Internacional da Mulher- 8 de março, duas publicações: O Guia dos Direitos da Mulher e Pensando Nossa Cidadania II.-Em linguagem simples e acessível ambos vêm organizados por temas e serão distribuídos gratuitamente pelo CFEMEA

Elaborado com o objetivo de informar com clareza os direitos que as leis reservam às mulheres, como recorrer a esses direitos e ainda como garanti-los, o **Guia** é destinado a todas as mulheres para servir de instrumento esclarecedor junto aos grupos do movimento, as organizações sindicais, as associações comunitárias, as amigas, vizinhas, colegas de trabalho, etc.

Já o livro **Pensando Nossa Cidadania II - Proposições sobre os Direitos das Mulheres Legislatura 1991-1994** resgata a discussão ocorrida no Congresso Nacional, durante a Legislatura passada em relação aos direitos das mulheres. Com isso pretende-se oferecer subsídios aos parlamentares e otimizar os trabalhos legislativos com vistas à igualdade entre mulheres e homens.

IMPRESSO



CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria  
SCN Qd. 06 Bl. A S/602 - Ed. Venâncio 3000  
70718-900 - Brasília - DF